



ESTADO DE GOIÁS  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
PODER EXECUTIVO  
ADM - 2017 / 2020

Lei Municipal n.º 711/2017 ,

de 20 de novembro de 2017.

**Introduz alterações no Plano  
Plurianual para o período de 2014/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

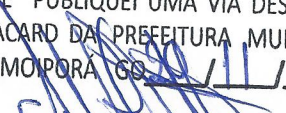
Art. 1º São introduzidas no ANEXO do Plano Plurianual – PPA para o período de 2014/2017, as seguintes modificações:

I – Acrescenta-se ao que já existe nas Ações: 1.026 AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS PERMANENTES PARA A ESCOLA, 40 (Quarenta) Unidades para a execução de programas da Educação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moiporá, em 20 de novembro 2017.

  
**WOLNEI MOREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS,  
QUE PUBLIQUEI UMA VIA DESTE NO  
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOIPORÁ - GO. 20/11/17  
  
Adir Lourenço da Costa Neto  
Sec. Municipal Administração